



Fernão, aos 03 de agosto de 2017.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°310/2017.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei n°021/2017, desta data, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017, e dá outras providências, para que seja conhecido pelos Nobres Pares, e colocado na pauta de votação em caráter de **urgência especial**, como prevê a Resolução vigente.

Em vigor, a norma autorizará este Executivo Municipal a promover o certame licitatório e concluir as obras pendentes no galpão localizado na Rua A do Distrito Industrial, de titularidade deste Município.

É sabido, porém, que na gestão transata a edificação foi iniciada, entretanto não foi concluída, o que impede, até então, a utilização do espaço por empresas que eventualmente estejam interessadas em desenvolverem suas atividades neste Município.

Nessa linha, é inconcebível que mantenhamos um galpão inacabado e à mercê da deterioração, dissolvendo dinheiro público.



Face ao exposto, mais uma vez contamos com a atenção dos Ilustres integrantes dessa respeitável Casa de Leis.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0134-2017
Projeto de Lei do Executivo 0021-2017
03/08/2017 08:48:00

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia



PROJETO DE LEI Nº 021/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0061) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 457.000,00
TOTAL	R\$ 457.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0022) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0024) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0025) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0026) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0027) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0004.0032 Fundo Social de Solidariedade	
(0029) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0032) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00



(0033) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.52 Administração e Finanças		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0044) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0046) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 38.000,00
(0049) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0054) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0055) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
26.782.0005.0072	Manut. Maq. Tratores e Caminhões	
(0069) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 33.500,00
(0070) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0071) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0072) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0076) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0077) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.0082	Manutenção de Creche	
(0079) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0080) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0081) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0083) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0086) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0093) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0095) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0096) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0102) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0105) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0106) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0107) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0108) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0113) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0151) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0152) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0153) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0179) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0180) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 5.000,00



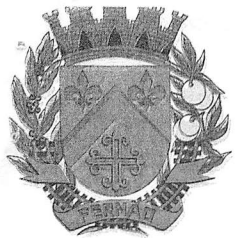
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0187) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.56 Assistência Social Geral		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0207) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0209) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0216) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 7.000,00
08.243.0010.0212	Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0226) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0227) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0228) 3.3.90.32	Mat, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0010.0222	Apoio ao Trabalhador	
(0231) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0232) 3.3.90.32	Mat, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.57 Depto. De Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agric. E Pecuária	
(0234) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0237) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0238) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 8.000,00
20.602.0012.0302	Apoio Veterinário	
(0253) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0255) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0257) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0262) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0265) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0266) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0267) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 457.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de agosto de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 28 de julho de 2017.

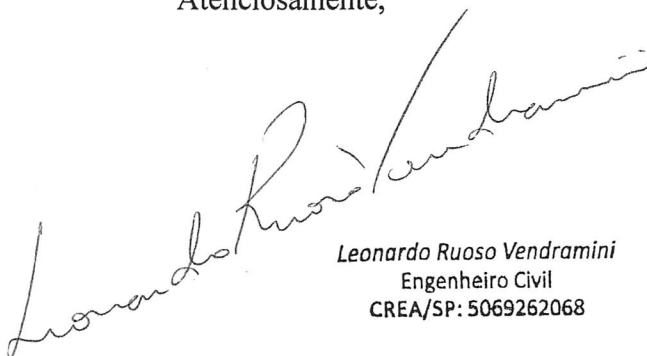
OFÍCIO/ENGENHARIA Nº025/2017

Assunto: Retomada da Construção de um Barracão em Estrutura Metálica.

Prezada Contadora,

Venho por meio deste, cumprimenta-la e ao mesmo tempo encaminhar a planilha orçamentária referente a retomada da Construção de um Barracão em Estrutura Metálica localizado no Distrito Industrial.

Atenciosamente,



Leonardo Ruoso Vendramini
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069262068

A Sua Senhoria, o Senhora,
SANDRA AZEVEDO ATRAN.
Contabilidade – Prefeitura Municipal
Fernão - SP

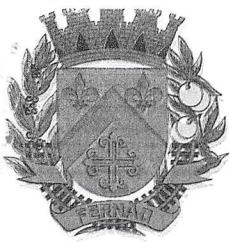


PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: Galpão Distrito Industrial					
Continuidade da Construção de Galpão em Estrutura Metálica.					
LOCAL: RUA A, Nº 46 - DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FERNÃO					
REGIME CONSTRUTIVO: EMPREITADA GLOBAL			REFERÊNCIA : BOLETIM CPOS - 167 - BDI 23%		
Item	Descrição de Serviços	Unid.	Quant.	R\$ unit.	R\$ total
1 Reparos, Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica					
15.03.03	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	687,15	R\$ 12,66	R\$ 8.699,32
16.12.02	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m ²	213,54	R\$ 64,37	R\$ 13.745,57
16.33.04	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	82,20	R\$ 85,42	R\$ 7.021,52
46.03.05	Tube de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	85,00	R\$ 63,70	R\$ 5.414,50
Fechamento lateral com telha					
15.03.03	Apoio para fixação das telhas, estrutura metálica	kg	632,44	R\$ 12,66	R\$ 8.006,69
16.12.06	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura 40 mm	m ²	495,40	R\$ 63,86	R\$ 31.636,24
Sub total					R\$ 74.523,85
2 Barracão					
2.1 Super estrutura					
11.01.13	Concreto usinado, fck= 25,0 MPa	m ³	6,13	R\$ 275,52	R\$ 1.688,94
11.16.06	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	6,13	R\$ 80,93	R\$ 496,10
13.01.02	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 20MPa	m ²	45,83	R\$ 82,85	R\$ 3.797,02
09.02.02	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m ²	7,50	R\$ 92,90	R\$ 696,75
10.01.04	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500MPa	kg	473,27	R\$ 5,37	R\$ 2.541,46
03.01.06	Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento	m ²	38,78	R\$ 20,87	R\$ 809,34
Sub total					R\$ 10.029,60
2.2 Piso de concreto					
11.01.13	Concreto usinado, fck= 25,0 MPa	m ³	80,83	R\$ 275,52	R\$ 22.270,28
11.16.06	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	80,83	R\$ 80,93	R\$ 6.541,57
11.18.04	Lastro de pedra britada	m ³	24,54	R\$ 104,73	R\$ 2.570,07
17.03.04	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m ²	634,86	R\$ 26,19	R\$ 16.626,98
10.02.02	Armadura em tela soldada de aço (Q92)	kg	996,980	R\$ 5,32	R\$ 5.303,93
Sub total					R\$ 53.312,84
2.3 Alvenaria e revestimento					
14.10.15	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso aparente, de 19 cm	m ²	38,53	R\$ 68,04	R\$ 2.621,58
22.03.05	Forro em fibra mineral revestido em látex (administração)	m ²	183,22	R\$ 64,46	R\$ 11.810,36
17.02.02	Chapisco	m ²	1.346,21	R\$ 4,69	R\$ 6.313,72
17.02.12	Emboço Comum	m ²	1.346,21	R\$ 13,87	R\$ 18.671,93
17.02.22	Reboco	m ²	1.346,21	R\$ 8,67	R\$ 11.671,64
Sub total					R\$ 51.089,24
2.4 Esquadrias metálicas					
25.01.06	Caixilho em alumínio maximar, sob medida (banheiros e galpão)	m ²	46,30	R\$ 519,93	R\$ 24.072,76
25.01.08	Caixilho em alumínio de correr, sob medida (cozinha e salas)	m ²	20,35	R\$ 621,83	R\$ 12.654,24
24.02.10	Portão de Correr 6,00x3,00 m	m ²	15,00	R\$ 452,60	R\$ 6.789,00
24.02.59	Porta de enrolar manual, cega.	m ²	42,10	R\$ 325,08	R\$ 13.685,87
24.02.01	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida (Recepção)	m ²	3,36	R\$ 763,74	R\$ 2.566,17
Sub total					R\$ 59.768,03
2.5 Demais esquadrias					
23.09.04	Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm	un	6,00	R\$ 362,15	R\$ 2.172,90
23.09.05	Porta lisa com batente madeira - 92 x 210 cm	un	1,00	R\$ 374,57	R\$ 374,57
24.02.02	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, linha comercial (porta de entrada)	m ²	3,36	R\$ 423,58	R\$ 1.423,23



24.02.41	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida (cozinha)	m ²	4,20	R\$ 878,48	R\$ 3.689,62
Sub total					R\$ 7.660,31
2.8 Hidráulica					
Instalações De Água Pluvial					
Pvc Rígido (Série Normal)					
46.03.05	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada	m	40,00	R\$ 63,70	R\$ 2.548,00
46.03.06	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada	m	10,00	R\$ 93,76	R\$ 937,60
Rede De Esgoto Sanitário / Equipamentos / Serviço					
44.01.80	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	5,00	R\$ 436,41	R\$ 2.182,05
44.01.11	Lavatório de louça com coluna	un	4,00	R\$ 102,55	R\$ 410,20
44.03.46	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2'	un	4,00	R\$ 45,38	R\$ 181,52
44.01.60	Pia com cuba simples em mármore sintético, linha comercial - sem pertences	un	1,00	R\$ 227,89	R\$ 227,89
44.03.47	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	1,00	R\$ 55,70	R\$ 55,70
47.01.13	Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00	R\$ 50,87	R\$ 101,74
47.01.05	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	4,00	R\$ 96,03	R\$ 384,12
43.02.14	Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V em PVC	un	2,00	R\$ 78,72	R\$ 157,44
Pvc Rígido (Série Normal)					
46.02.01	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40	m	12,00	R\$ 24,36	R\$ 292,32
46.02.05	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série nor	m	12,00	R\$ 31,03	R\$ 372,36
46.02.07	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série nor	m	45,00	R\$ 53,48	R\$ 2.406,60
46.03.06	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada	m	50,00	R\$ 93,76	R\$ 4.688,00
Caixas E Ralos					
49.01.02	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00	R\$ 54,44	R\$ 326,64
49.01.03	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	1,00	R\$ 64,38	R\$ 64,38
49.03.02	Caixa De Inspeção De Esgoto Ou Agua Pluvial De 0,60 X 0,60	un	13,00	R\$ 212,77	R\$ 2.766,01
Rede De Água Fria / Água Potável					
Pvc Rígido (Soldável)					
46.01.02	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	66,00	R\$ 21,40	R\$ 1.412,40
46.01.03	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	m	40,00	R\$ 26,45	R\$ 1.058,00
46.01.04	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	m	24,00	R\$ 30,76	R\$ 738,24
46.01.05	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	80,00	R\$ 35,09	R\$ 2.807,20
46.29.02	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 20, DN=25 mm	m	35,00	R\$ 7,62	R\$ 266,70
45.01.02	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4'	un	1,00	R\$ 867,88	R\$ 867,88
48.02.02	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	1,00	R\$ 401,34	R\$ 401,34
Sub total					R\$ 25.654,33
2.9 Elétrica					
36.03.01	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	un	1,00	205,28	R\$ 205,28
37.04.25	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	R\$ 368,82	R\$ 368,82
37.13.60	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	4,00	R\$ 18,41	R\$ 73,64
37.13.61	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	un	1,00	R\$ 26,61	R\$ 26,61
37.13.62	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 60 A até 70 A	un	3,00	R\$ 31,42	R\$ 94,26
37.17.06	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 pólos	un	4,00	R\$ 130,27	R\$ 521,08
37.17.07	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 pólos	un	1,00	R\$ 142,51	R\$ 142,51
37.17.09	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 pólos	un	1,00	R\$ 187,24	R\$ 187,24
37.24.03	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} . de surto de 65 até 80 kA	un	4,00	R\$ 135,64	R\$ 542,56
38.19.03	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	108,40	R\$ 11,48	R\$ 1.244,43
38.19.02	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	239,20	R\$ 11,38	R\$ 2.722,10
38.19.04	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	184,80	R\$ 12,38	R\$ 2.287,82
38.13.02	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	9,80	R\$ 12,45	R\$ 122,01
38.13.03	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	m	23,00	R\$ 16,04	R\$ 368,92
39.02.01	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	596,80	R\$ 1,86	R\$ 1.110,05
39.02.17	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	576,60	R\$ 3,42	R\$ 1.971,97
39.02.05	Cabo de cobre de 16 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	708,60	R\$ 9,42	R\$ 6.675,01
39.02.06	Cabo de cobre de 25 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	160,80	R\$ 13,40	R\$ 2.154,72
39.02.07	Cabo de cobre de 35 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	444,60	R\$ 19,00	R\$ 8.447,40
39.02.08	Cabo de cobre de 50 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	97,60	R\$ 26,87	R\$ 2.622,51
40.05.02	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	11,00	R\$ 16,82	R\$ 185,02



40.05.08	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	un	6,00	R\$ 16,34	R\$ 98,04
40.07.01	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	58,00	R\$ 10,35	R\$ 600,30
40.07.04	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	un	16,00	R\$ 12,66	R\$ 202,56
40.04.45	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	un	29,00	R\$ 17,47	R\$ 506,63
41.04.06	Soquete convencional para lâmpada fluorescente	un	16,00	R\$ 3,71	R\$ 59,36
41.07.43	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica '3U', base E27 de 20 W - 110 ou 220 V	un	16,00	R\$ 13,41	R\$ 214,56
41.14.07	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	34,00	R\$ 48,35	R\$ 1.643,90
41.09.01	Reator eletromagnético de alto fator de potência com partida rápida, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral de 14 W - 127 V / 220 V	un	34,00	R\$ 44,76	R\$ 1.521,84
41.07.07	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 40 W	un	68,00	R\$ 7,18	R\$ 488,24
42.05.20	Haste de aterramento de 5/8' x 3,00 m	un	1,00	R\$ 97,60	R\$ 97,60
68.01.36	Poste de concreto duplo T, 200 kg, H = 7,50 m	un	1,00	R\$ 858,87	R\$ 858,87
Sub total					R\$ 38.365,87
2.9 Revestimentos					
18.06.02	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m²	183,22	R\$ 35,96	R\$ 6.588,59
18.06.41	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	183,22	R\$ 8,19	R\$ 1.500,57
18.11.04	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-I colante industrializada	m²	149,80	R\$ 46,21	R\$ 6.922,26
18.11.23	Rejuntamento de cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m²	149,80	R\$ 8,19	R\$ 1.226,86
Sub total					R\$ 16.238,28
2.10 Pintura					
33.10.01	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	m²	1.192,19	R\$ 16,90	R\$ 20.148,01
33.10.03	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (barrado h=2,00m)	m²	547,38	R\$ 19,00	R\$ 10.400,22
33.11.02	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	113,65	R\$ 27,86	R\$ 3.166,29
Sub total					R\$ 33.714,52
2.11 Vidros					
26.02.02	Vidro temperado incolor de 6 mm (porta de entrada e todas as janelas, galpão)	m²	45,80	R\$ 119,72	5.483,18
26.01.23	Vidro fantasia de 4 mm (banheiros)	m²	1,50	R\$ 71,06	106,59
Sub total					5.589,77
				BDI (23%)	86.467,73
Subtotal				R\$ 375.946,65	
Total				R\$ 462.414,38	

Fernão, 28 de julho de 2017.

Leonardo Ruoso Vendramini
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069262068



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO


SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 134/2017.

Fernão, 03 de agosto de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 - Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 - Cumpra-se.

Fernão, 03 de agosto de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Recebo nesta data, o parecer jurídico emitido pelo Advogado da Câmara, considerando que o parecer jurídico emitido pela legalidade do projeto, determino que se submeta a Consideração do Plenário o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 07 de agosto de 2017.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 04 de agosto de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara




CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 07 de agosto de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 07 de agosto de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 012/2017** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada, nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 07 de agosto de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

1


Estado de São Paulo

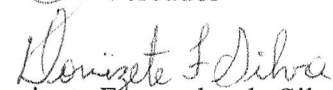
REQUERIMENTO N.º 012/2017

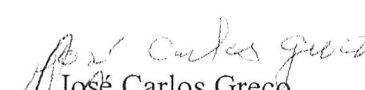
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

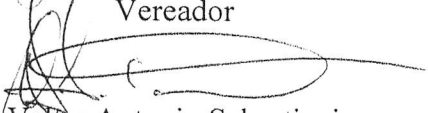
OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINEA "B" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 018/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSE, EM COMPLEMENTO AOS VALORES AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL N.º 858/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 019/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONVÊNIO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO CODASP) de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 020/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 201/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ORÇAMENTO CÂMARARIO MAJORAÇÃO ALIQUOTA PATRONAL FUMAP) de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal (CONCLUSÃO GALPÃO DISTRITO INDUSTRIAL) de autoria do Prefeito Municipal.


Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

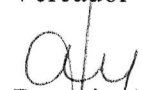

Amauri Figueiredo Santiago
Vereador



Donizete Fernandes da Silva
Vereador


José Carlos Greco
Vereador


Valter Antonio Sebastiani
Vereador


Diva de Oliveira
Vereador


Eber Rogerio Assis
Vereador


Luiz Alfredo Leardini
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Justiça para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2017.


Amauri Figueiredo Santiago
Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 - Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2017.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 021/2017

DATA: 03/08/2017

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal (CONCLUSÃO GALPÃO DISTRITO INDUSTRIAL).

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador **Sérgio Aparecido Batista**, sendo o Presidente o vereador **Amauri Figueiredo Santiago** e Membro a vereadora **Diva de Oliveira**, para fins de emissão de **PARECER**, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal (CONCLUSÃO GALPÃO DISTRITO INDUSTRIAL) de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 07 de agosto 2017.


Vereador Amauri Figueiredo Santiago
PRESIDENTE


Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR


Vereadora Diva de Oliveira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Luiz Alfredo Leardini relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2017.

Luiz Alfredo Leardini
Relator da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 - Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Luiz Alfredo Leardini relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2017.

Eber Rogério Assis
Presidente da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e CONTABILIDADE.

PROJETO DE LEI N° 021/2017

DATA: 03/08/2017

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal (CONCLUSÃO GALPÃO DISTRITO INDUSTRIAL).

RELATOR: Luiz Alfredo Leardini

Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, pelo voto do Relator vereador **Luiz Alfredo Leardini**, sendo Presidente o vereador **Eber Rogério Assis**, Membro o vereador **José Carlos Greco**, para fins de emissão de **PARECER**, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal (CONCLUSÃO GALPÃO DISTRITO INDUSTRIAL).

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 07 de agosto 2017.


Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE


Vereador Luiz Alfredo Leardini
RELATOR


Vereador José Carlos Greco
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão imediata do **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para discussão e votação única.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 07 de agosto de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 07 de agosto de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

2 - Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 - Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 - Cumpra-se.

Fernão, 07 de agosto de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 07 de agosto de 2017.

Ofício n.º 127/2017

Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência o **Autógrafo n.º 024/2017**, relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 021/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal (CONCLUSÃO GALPÃO DISTRITO INDUSTRIAL), para sua respectiva sanção, aprovado por unanimidade de votos, sem emendas parlamentares, na 11ª Sessão Ordinária de 2017 realizada nesta data.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 024/2017

PROJETO DE LEI N.º 021/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0061) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 457.000,00
TOTAL	R\$ 457.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0022) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0024) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0025) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0026) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0027) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0004.0032 Fundo Social de Solidariedade	
(0029) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0032) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0033) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.52 Administração e Finanças	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 38.000,00
(0049) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0054) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

(0055) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
26.782.0005.0072	Manut. Maq. Tratores e Caminhões	
(0069) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 33.500,00
(0070) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0071) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0072) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0076) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0077) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.0082	Manutenção de Creche	
(0079) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0080) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0081) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0083) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0086) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0093) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0095) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0096) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0102) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0105) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0106) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0107) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0108) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0113) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0151) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0152) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0153) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0179) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0180) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 5.000,00
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0187) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.56 Assistência Social Geral		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0207) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0209) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0216) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 7.000,00
08.243.0010.0212	Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0226) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0227) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0228) 3.3.90.32	Mat, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0010.0222	Apoio ao Trabalhador	
(0231) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0232) 3.3.90.32	Mat, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.57 Depto. De Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agric. E Pecuária	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

(0234) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0237) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0238) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 8.000,00
20.602.0012.0302	Apoio Veterinário	
(0253) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0255) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0257) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0262) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0265) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0266) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0267) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 457.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

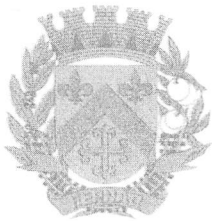
Câmara Municipal de Fernão, 07 de agosto de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

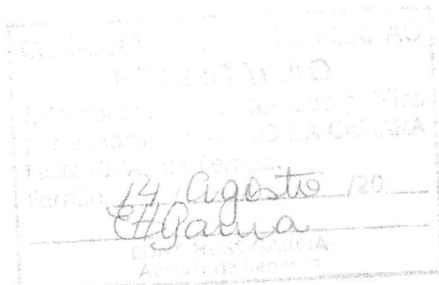
José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



LEI Nº 877/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

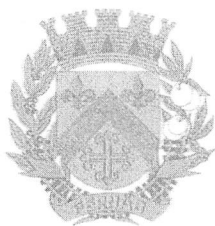
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

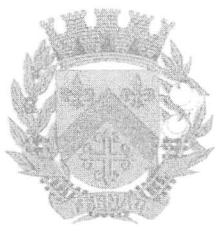
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
(+)	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0061) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 457.000,00
TOTAL	R\$ 457.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0022) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0024) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0025) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0026) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0027) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0004.0032 Fundo Social de Solidariedade	
(0029) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00



(0032) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0033) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.52 Administração e Finanças		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0044) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0046) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 38.000,00
(0049) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0054) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0055) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
26.782.0005.0072	Manut. Maq. Tratores e Caminhões	
(0069) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 33.500,00
(0070) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0071) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0072) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0076) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0077) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.0082	Manutenção de Creche	
(0079) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0080) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0081) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0083) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0086) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0093) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0095) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0096) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0102) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0105) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0106) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0107) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0108) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0113) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0151) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0152) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0153) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0179) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 7.000,00




(0180) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 5.000,00
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0187) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.56 Assistência Social Geral		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0207) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0209) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0216) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 7.000,00
08.243.0010.0212	Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0226) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0227) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0228) 3.3.90.32	Mat, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0010.0222	Apoio ao Trabalhador	
(0231) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0232) 3.3.90.32	Mat, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.57 Depto. De Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agric. E Pecuária	
(0234) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0237) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0238) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 8.000,00
20.602.0012.0302	Apoio Veterinário	
(0253) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0255) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0257) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0262) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0265) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0266) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0267) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 457.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de agosto de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra